



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 21 de outubro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2018.00000077-26 (SEI)

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e aumento quantitativo de contrato com empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 36/2018

TERMO DE CONTRATO N°: 19/2018

TERMO DE ADITAMENTO N°: 19/2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

CPF: 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-X

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP – CEP: 13034-580

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Telefone(s): (019) 2116-0370

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Alexandre Antonio Cordeiro Pinheiro - Administrador

CPF: 298.037.758-98 **RG:** 33.988.459-9

Data de Nascimento: 17/06/1982

Endereço residencial completo: Rua Riachuelo, 2026, C 05 – Jardim Elite – Piracicaba/SP – CEP: 13419-311

E-mail institucional: aacpambiental@gmail.com

E-mail pessoal: alexandrepinheir@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, Diretor(a) Executivo**, em 21/10/2020, às 09:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 21/10/2020, às 12:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO, Usuário Externo**, em 22/10/2020, às 08:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3030684** e o código CRC **D98B1092**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de outubro de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 19/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018.00000077-26

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 36/2018

TERMO DE CONTRATO Nº: 19/2018

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Prorrogação e aditamento de contrato com empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino n.º 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME**, CNPJ/MF n.º 25.361.124/0001-23, devidamente representada por seu representante legal **ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO**, RG n.º 33.988.459-9 e CPF n.º 298.037.758-98, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 19/2020, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 Fica prorrogada a vigência contratual do instrumento original por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de novembro de 2020 (06/11/2020), com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como, na cláusula 1.2 do Termo de Contrato nº 19/2018.

SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE LOCAL

2.1 Fica alterado o local de execução dos serviços referente à Regional FUMEC Sul para o endereço *Avenida Engenheiro Francisco de Paula Souza, nº 1554/1566 – Vila Georgina - Campinas/SP*.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 O aditamento previsto neste instrumento no montante de R\$ R\$ 10.032,00 (dez mil, e trinta e dois reais) devendo o valor de R\$ 2.958,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais) onerar o presente exercício e o restante no exercício seguintes nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.200000, 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220000 e 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220000.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, Diretor(a) Executivo**, em 21/10/2020, às 09:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 21/10/2020, às 12:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO, Usuário Externo**, em 22/10/2020, às 08:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3030690** e o código CRC **2292E39F**.